

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 178/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie uma fiscalização com maior intensidade nos terrenos e lotes para que seus proprietários realizem a limpeza dos mesmos com maior frequência, evitando acumulo de matos e entulhos nos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo evitar acumulo de mato e entulhos nos terrenos vazios.

Cabe ressaltar, que o acumulo de matos e entulho em terrenos pode causar acumulo de água e possíveis criadouros de Dengue e também animais peçonhentos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos, e se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2021.

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice - Presidente

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Sousa Pinto
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador